DECRETO N. 7.127/PMMA/2026.

"NOMEIA COMISSÃO PARA ELOBORAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO O DECRETO Nº.7.084/PMMA/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO PARA PROMOVER, COORDENAR E ELOBORAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-PMPI**, sem ônus para o Erário Municipal e será composta pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Suedis Nara Nunes
Suplente: Dalila Pereira

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Delotéia Alves da Silva
Suplente: João Victor Mendes de Almeida

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Camila Cieslik Persch
Suplente: Umbete Pereira de Matos

IV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Titular: Raylane Luiz Martins
Suplente: Ademir Pereira

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES RELIGIOSAS
Titular: Diaconisa Rosiane Capeline
Suplente: Vanderley Damasceno

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES RELIGIOSAS
Titular: Hueslei Fagner Rodrigues dos Santos
Suplente: Reginaldo Kester

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 23 de novembro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogado do Município - OAB/RO 2209